



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **MENTE E SABER CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.793.026/0001-93, sediada na Praça Pioneiro Noboru Yamamoto, nº38, Vila Deputado Ardinial Ribas, Nova esperança – PR, CEP:87.600-00.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de funcionários que atuam na rede de proteção da assistência Social do Município, juntamente com os membros de Conselho Municipal da Criança e do adolescente sobre o tema da Escuta Especializada e a revelação Espontânea da Criança.

Valor Estimado: R\$ 9.593,00 (Nove mil quinhentos e noventa e três reais)

Amparo Legal: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| 0903 | 2035/2057 | 33.90.39.00/33.90.35.00 | 15000000/16690000 |

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 27 de Maio de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal